



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
*Corregedoria-Geral*

ATO/CGDP N. 011/2008, 22 DE SETEMBRO DE 2008.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso X do art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Designar** a Defensora Pública de Segunda Instância, Dra. Elizabeth Fátima Costa, para auxiliá-la nos trabalhos de correição, nas comarcas de Brasilândia-MS e Três Lagoas-MS, no período de 13 a 17 de outubro de 2008.

Campo Grande-MS, 22 de setembro de 2008.

MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI  
Corregedora-Geral da Defensoria Pública